



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Proposição: Declara os Municípios de Capanema e Comandante Andresito irmãos e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 612/2024
Data: 24/10/2024 - Horário: 08:23
Administrativo

1. RELATÓRIO

A Matéria deu entrada nesta casa, por iniciativa de Parlamentares, recebendo o protocolo nº 602/2024 na data de 21 de outubro. Tem como objetivo tornar “irmãos” os Municípios de Capanema e Comandante Andresito (Argentina), para construir uma sociedade fronteira fraterna e aprofundar a ligação socioeconômica entre os dois.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices no mesmo. Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator